



**LEI MUNICIPAL Nº 949/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a denominação da rua sem saída conhecida como Alto dos Negreiros que dar acesso à Rua: São Vicente de Paula. Francisco Venâncio (in memoria conhecido como Chico Caría).

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de FRANCISCO VENÂNCIO (in memoria - Chico de Caría) a Rua: Sem saída que antigamente era conhecida como Alto dos Negreiros.

**Art. 2º** A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso ilustre mestre de obra uiraunense, Francisco Venâncio (Chico Caría), que durante muitos anos trabalhou na construindo calçamento na cidade de Uiraúna.

**Parágrafo Único.** Fica o poder executivo municipal a reconhecer o citado trecho da rua já existente com o nome de Francisco Venâncio (Chico Caría). Rua: interligado com a São Vicente de Paula.

**Art. 3º** Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 01 de setembro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY

